

**Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro:** Centro de Ciências da Saúde (CCS)

**Unidade:** Faculdade de Farmácia

**Departamento:** Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

**Setor / Área:** Química Farmacêutica Medicinal

**Código da Opção de Vaga: PSS-007**

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

**I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço [selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com](mailto:selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com) :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado;
- d) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória.

**Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.**

1.3. Critério de avaliação de títulos:

| CRITÉRIO                           | PONTUAÇÃO    | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------------|--------------|------------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>          |              |                  |
| Especialização na área do concurso | máx. 1 ponto | 4,0 pontos       |
| Especialização na área da saúde    | máx. 1 ponto |                  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Mestrado na área do concurso  | máx. 2 pontos                                | Observações:<br><b>1) A graduação em Farmácia é obrigatória</b><br><br>2) Será pontuada apenas a maior titulação |
| Mestrado em outras áreas  | máx. 1,5 pontos                              |  |
| Doutorado na área do concurso   | máx. 4 pontos                                |  |
| Doutorado em outras áreas   | máx. 3 pontos                                |  |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>  |  |  |
| Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados | máx. 3,0 pontos<br>(0,5 ponto cada artigo)   | 3,0 pontos   |
| Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados     | máx. 1,5 ponto<br>(0,5 ponto cada artigo)    |  |
| Publicação de resumos em anais e eventos científicos                        | máx. 1,0 ponto<br>(0,5 ponto cada resumo)    |  |
| Publicação de capítulo de livro   | máx. 1,0 ponto<br>(0,5 ponto cada capítulo)  |  |
| Publicação de livro   | máx. 2,0 pontos<br>(1,0 ponto cada livro)    |  |
| <b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICA</b>   |  |  |
| Experiência didática na área do concurso                                    | máx. 2,0 pontos<br>(0,5 ponto cada semestre) | 2,0 pontos   |
| Experiência didática em outras áreas  | máx. 1,5 pontos<br>(0,5 ponto cada semestre) |  |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |  |  |
| Experiência profissional na área do concurso                                | máx. 1,0 pontos<br>(0,5 ponto cada ano)      | 1,0 ponto  |

1.3.1. Será considerado **NÃO HABILITADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo;

1.3.2. Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

## II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

| DATA  | HORÁRIO       | ATIVIDADE  | LOCAL             | DIVULGAÇÃO                |
|-------|---------------|--|-------------------|---------------------------|
| 06/12 | 17:00h        | Homologação das inscrições e Definição da Comissão Avaliadora  | Atividade Interna | Por e-mail aos candidatos |
| 09/12 | 8:00h         | Instalação da Comissão Avaliadora e avaliação dos currículos (etapa restrita a banca)                                | (a ser definido)  | Por e-mail aos candidatos |
|       | 8:30h         | Divulgação avaliação dos currículos (etapa restrita a banca).  |                   |                           |
|       | 9:00 h        | Sorteio dos temas para realização da prova escrita e didática.   |                   |                           |
|       | 10:00h-14:00h | Realização da Prova Escrita  |                   |                           |
| 10/12 | 9:00h         | Divulgação dos resultados da Prova Escrita   | --                | Por e-mail aos candidatos |
| 11/12 | 8:30 h        | Entrega de mídias/documentos (candidatos habilitados).   | (a ser definido)  | Por e-mail aos candidatos |
|       | 9:00h         | Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior). |                   |                           |
| 13/12 | 12:00h        | Divulgação do resultado final  | ---               | Por e-mail aos candidatos |
| 16/12 | --            | Recurso de notas finais até 12h.   |                   |                           |
| 16/12 | 18:00h        | Divulgação do resultado final após recurso.  |                   |                           |

## III. MODALIDADE DO PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial. Realização de Provas Escrita e Didática.

A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudio-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

## IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

1. Influência das propriedades eletrônicas, físico-químicas, estereoquímica e interações intermoleculares na ação dos fármacos.
2. Aplicação de *machine learning* na pesquisa e desenvolvimento de fármacos
3. Aspectos Moleculares da Biotransformação de Fármacos: aplicação de métodos experimentais e computacionais.
4. Estratégias de modificação molecular para otimização de fármacos.
5. Etapas Pré-Regulatórias e Processo de Aprovação de Medicamentos.

6. Novas abordagens metodológicas (NAMs) para avaliação de risco de fármacos, metabólitos e produtos de degradação.

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- LEMKE, T.L.; WILLIAMS, D.A Foye's Principles of Medicinal Chemistry. 6 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
- WERMUTH, C G. The Practice of Medicinal Chemistry. 2 ed. Amsterdam: Elsevier, 2015.
- Artigos científicos relacionados aos temas propostos

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

1. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escritas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
2. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
3. Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
4. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Internos:

1. Alessandra Mendonça Teles de Souza – DEFARMED/FF/UFRJ
2. Ana Carolina Rennó Soderó – DEFARMED/FF/UFRJ
3. Bárbara de Azevedo Abrahim Vieira - DEFARMED/FF/UFRJ
4. Murilo Lamin Bello - DEFARMED/FF/UFRJ
5. Lucio Mendes Cabral - DEFARMED/FF/UFRJ
6. Carlos Rodrigues Rangel - DEFARMED/FF/UFRJ

Externos:

1. Renata Barbosa Lacerda – FF/UFRJ
2. Camilo Henrique da Silva Lima – IQ/UFRJ
3. Magaly Girão Albuquerque - IQ/UFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.